



Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

RESOLUÇÃO Nº 808/2005.

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA resolve,

EMENTA: Institui no âmbito da Câmara Municipal de Olinda/PE, o Projeto Escola na Câmara e dá outras providências.

Art. 1º - A Câmara Municipal de Olinda, abrirá espaço dentro do seu expediente para que os alunos das escolas públicas e privadas do município de Olinda/PE tenham a oportunidade de conhecer a estrutura do Poder Legislativo Municipal e o desenvolvimento das funções que lhe são inerente, sobretudo as legiferante e fiscalizadora.

Art. 2º - A Mesa Diretora da Câmara Municipal elaborará um calendário, no qual será reservado um expediente, semanal, para o fim de que trata o art. 1º desta Resolução.

§ 1º - Na oportunidade de execução do calendário de que cuida este artigo, a Mesa Diretora da Câmara designará Vereadores e servidores seus que realizarão palestras, em torno do objetivo deste dispositivo, respondendo perguntas e tirando dúvidas acerca do tema.

§ 2º - Para efeito de reservas de datas e horários, as escolas interessadas, por meio de ofício, dirigir-se-ão ao Departamento de Cerimonial da Câmara, com antecedência.

§ 3º - O calendário a que se refere este artigo, terá ampla divulgação, será encaminhado à Secretaria de Educação e Desportos e/ou, se possível, às escolas públicas e privadas do município que, caso as interesse, organizarão a sua participação.



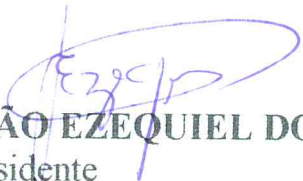
Câmara Municipal de Olinda

Olinda Patrimônio da Humanidade

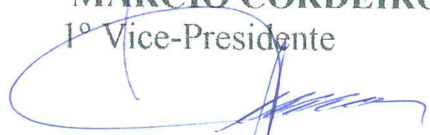
Art. 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

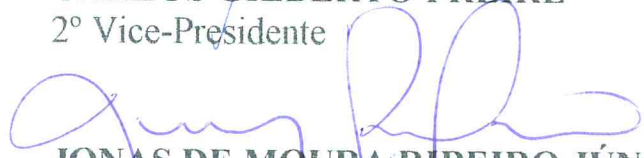
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

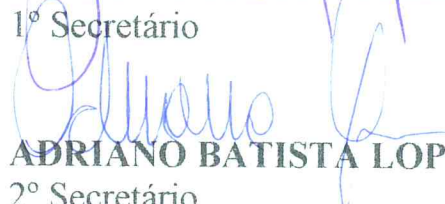
Casa Bernardo Vieira de Melo, em 07 de julho de 2005.


JOÃO EZEQUIEL DO NASCIMENTO NETO
Presidente


MARCIO CORDEIRO DA SILVA
1º Vice-Presidente


CARLOS GILBERTO FREIRE
2º Vice-Presidente


JONAS DE MOURA RIBEIRO JÚNIOR
1º Secretário


ADRIANO BATISTA LOPES
2º Secretário